



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

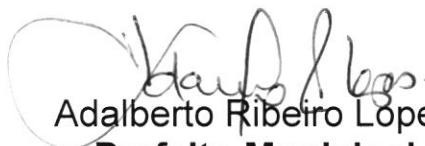
Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 025/2025**, para contratação de empresa para realização e coordenação do evento "CORRIDA ALTEROSA DO TRABALHADOR", que será realizado no dia 1º de Maio neste município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais.

Campo Belo, 26 de Março de 2025.


Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal